



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6808 - Sexta-feira, 22 de julho de 2022
Divulgação: Sexta-feira, 22 de julho de 2022 Publicação: Segunda-feira, 25 de julho de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.577, DE 21 DE JULHO DE 2022, "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 11.876.888,19 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)."

DECRETO Nº 21.577, DE 21 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4455_ce_370619_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02501011, substituindo PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 573 de 21/07/2022 (Processo 22.0.000090524-4).

DESIGNA a servidora CLAUDIA CALDAS SILBER, matrícula 1285700/1, Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, a contar de 04/07/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 574, de 21/07/2022 (Processo 21.0.000039071-0).

MODIFICA, a contar de 19/07/2022, a Portaria 516, de 22/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6602, de 24/09/2021, alterada pelas Portarias 539/2021 e 265/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo, que tem por objetivo a análise e aprovação dos documentos do Edital de Chamamento Público; a análise e manifestação sobre os requerimentos de autorização para desenvolvimento dos estudos; o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira e técnico-operacional relativos ao objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para elaboração de estudos complementares de modelagem técnica e econômico-financeira, referentes à implantação, gestão, operação e manutenção da Marina da Orla na área do Trecho 02 da Orla do Guaíba, a serem entregues pelas pessoas autorizadas; e o acompanhamento dos trabalhos até deliberação final do Conselho Gestor de Parcerias, conforme abaixo; e PRORROGA, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria 516, de 22/09/2021, prorrogada pela Portaria 265, de 13/04/2022, a contar de 30/06/2022, através da Portaria 530, de 13/07/2022 (Processo 21.0.000091480-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
GUILHERME STEIN	1551116	Coordenador	KIM NARVAZ MELLO	1537903	Titular	GP/GVP
FELIPE GARCIA RIBEIRO	1551850	Diretor-Geral	DANIEL FRANCISCO VANCIN	1537792	Suplente	GP/GVP

MODIFICA, a contar de 16/05/2022, a Portaria 275, de 18/04/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6744, de 25/04/2022, que designou o Grupo de Trabalho para fiscalização das obras de revitalização da Rua dos Andradas e de urbanização do Quadrilátero central de Porto Alegre, em relação aos representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), conforme abaixo, através da Portaria 563, de 19/07/2022 (Processo 21.0.000065516-0).

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para
ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA	10600	Técnico de Trânsito e Transporte	Suplente	Titular
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	Técnico de Trânsito e Transporte	Titular	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/07/2022, em relação a LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1947 de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19646320 de 19/07/2022 (Processo 22.0.000089178-2).

CESSA, a contar de 13/07/2022, em relação a ALINE AZEREDO BIZELLO, 1021435/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18062345 de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19599366 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000086881-0).

CESSA, a contar de 04/07/2022, em relação a ALINE POZZER DA SILVA, 1332589/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17445733 de 18/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19513482 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000082648-4).

CESSA, a contar de 05/07/2022, em relação a RITA DE CASSIA VIANA PINTO, 1534670/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19016872 de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19513473 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000082647-6).

CESSA, a contar de 01/08/2022, em relação a ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10693535 de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19616537 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000086876-4).

CESSA, a contar de 01/06/2022, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 356247/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 63400 de 19/05/2004, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19554315 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000055132-9).

CONCEDE, ao servidor JÚLIO CÉSAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 18/04/2022 a 11/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 75175/2021, com vigência de 12 meses a contar da assinatura do Contrato, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19674708 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000021338-5).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19604337 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000082945-9).

CONVOCA JULIA MANHAGO SILVA, 1603078/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19661993 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082612-3).

CONVOCA MELINA ADRIANA FRIEDRICH, 1600990/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19654300 de 19/07/2022 (Processo 22.0.000088571-5).

CONVOCA NICOLE GUERRA AZEVEDO, 1295438/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19617006 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000088104-3).

CONVOCA PATRICIA ORENGO DE CASTRO, 452820/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/07/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19616401 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000086506-4).

CONVOCA ALINE AZEREDO BIZELLO, 1021435/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19599372 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000086881-0).

CONVOCA MOISES LAZZARETTI VIEIRA, 1600974/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19617033 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000088058-6).

CONVOCA ANA CLARA FERREIRA, 1599739/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19637838 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000088204-0).

CONVOCA SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19555510 de 12/07/2022 (Processo 21.0.000046057-2).

CONVOCA FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19674123 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082646-8).

CONVOCA CAMILA DA COSTA TOUBER, 1600060/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19668698 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000089491-9).

CONVOCA MARCIA DE SOUZA AUZANI, 999330/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I,

37 e 43, I, através da Portaria 19616763 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000085736-3).

CONVOCA ANELIZE CASTRO IGNACIO, 1332821/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19513490 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000071388-4).

CONVOCA BRUNO NUNES OLIVEIRA, 1599852/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19662909 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000089489-7).

CONVOCA RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19616707 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000086879-9).

CONVOCA SABRINA CABREIRA BARRETO, 1594192/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19616914 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000075025-9).

CONVOCA ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19616538 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000086876-4).

CONVOCA MARCOS DANIEL PORTELA, 1600079/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19556713 de 12/07/2022 (Processo 22.0.000078657-1).

CONVOCA JESSICA CLARA FRAUCHES DE MELO, 1601083/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19660769 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000089493-5).

DESIGNA KATE LIMA DE LIMA, 1068202/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Referência Ao Imigrante/Unidade dos Povos Indígenas, Imigrantes, Refugiados e Direitos Difusos/Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43601003, vaga 1002162, a contar de 24/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19651888 de 19/07/2022 (Processo 22.0.000087584-1).

DESIGNA LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1003209, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19662107 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000079446-9).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA, 539639/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19637237 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000088038-1).

DESIGNA FLAVIO KRAWCZYK, 203595/3, Tecnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501015, vaga 1001017, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19653662 de 19/07/2022 (Processo 22.0.000075738-5).

DESIGNA ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , 48000000, vaga 1001827, a contar de 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19635677 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000088144-2).

DESIGNA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801001, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19639197 de 18/07/2022 (Processo 21.0.000114570-0).

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600007, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 08/08/2022 a 27/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19669902 de 20/07/2022 (Processo 21.0.000113735-0).

DESIGNA THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências /Unidade de Controle de Cargos e Movimentações /Diretoria de Seleção e Provitamento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500043, substituindo JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19680197 de 21/07/2022 (Processo 21.0.000130385-3).

DESIGNA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1002136, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19671829 de

20/07/2022 (Processo 20.0.000046000-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, através da Portaria 19673180 de 20/07/2022 (Processo 21.0.000019519-4).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
78499/2022	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A. 09.397.355/0001-30	12 meses a contar da assinatura do Contrato	BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA 1316427/2	WILSON PEREIRA RAMOS 1305921/1	WILSON PEREIRA RAMOS 1305921/1	BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA 1316427/2

DESIGNA LEONEL SILVA DE LIMA, 271047/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1001976, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19609377 de 15/07/2022 (Processo 19.0.000044876-4).

DESIGNA ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000826, de 01/07/2022 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19676358 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082178-4).

DISPENSA LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501015, vaga 1001017, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19653650 de 19/07/2022 (Processo 22.0.000075738-5).

DISPENSA TANISE KETTERMANN FICK, 1170007/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19637226 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000088038-1).

DISPENSA EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1001976, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19671816 de 20/07/2022 (Processo 20.0.000046000-2).

EXONERA PEDRO LUIS BORGES NUNES, 1465597/01, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da

Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, vaga 1000496, a contar de 11/07/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19597377 de 14/07/2022 (Processo 21.0.000016561-9).

EXONERA, a pedido, GERSON DALLE GRAVE, 1524615/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19573575 de 13/07/2022 (Processo 22.0.000086945-0).

EXONERA, a pedido, RODRIGO PEREIRA DE BORBA, 1526677/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19676422 de 21/07/2022 (Processo 22.0.000089903-1).

EXONERA, a pedido, MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL, 963280/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19676234 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000089514-1).

EXONERA, a pedido, MAICON GARCIA LIMA, 1506943/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 21/07/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19676334 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000089644-0).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho ERF-SMED 19545723 e Despacho EMEF-PORTO NOVO 19682406, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 19687202 de 22/07/2022 (Processo 22.0.000086122-0).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho ERF-SMED 19555488 e Despacho EMEF-PIAGET 19676157 e Anexo SEI 19676174, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto no art. 222 e ss. da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 19687037 de 22/07/2022 (Processo 22.0.000086434-3).

MODIFICA, em relação a ALINE ARAUJO CARASEK, 366034/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19091175 de 09/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 13/05/2022 a 30/07/2022 e não como constou, através da Portaria 19596740 de 14/07/2022 (Processo 22.0.000085733-9).

MODIFICA, em relação a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12000134 de 29/10/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2020, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 01/10/2020 a 30/06/2022 e não como constou, através da Portaria 19674100 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082646-8).

MODIFICA, em relação a RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17357226 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim da convocação, que passa a ser 31/07/2022, através da Portaria 19616706 de 15/07/2022 (Processo 22.0.000086879-9).

MODIFICA, em relação a MARIA GUIDA MACIEL, 1018000/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 11836519, de 14/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, vaga 1000826, quanto a data

de fim da designação, que passa a ser 30/06/2022 e não como constou, através da Portaria 19676357 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082178-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, substituindo LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 01/07/2022 a 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19610485 de 15/07/2022 (Processo 20.0.000080044-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 052, de 14/03/2022, 171, de 08/12/2021, 127, de 29/09/2021, e 126, de 24/09/2021, quanto à designação dos Procuradores Municipais para exercer a função de PRECEPTORES, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos residentes jurídicos, quanto à composição, que passa a ser, nas determinadas áreas, respectivamente titular e substituto, a contar da publicação: Assessoria no Distrito Federal: NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249/3, e RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2; Procuradoria de Pessoal Estatutário/PGAPCSP: ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1, e ALESSANDRA COSTA LEME, matrícula 1524607/1; Procuradoria de Licitações e Contratos: HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242/2, e JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/1; Procuradoria de Pessoal Celetista: PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, matrícula 415781/3, e MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO, matrícula 1556100/1; Procuradoria de Serviços Públicos/PGAPCSP: CAROLINE LENGELER, matrícula 936975/4, e CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, matrícula 516846/1; Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAPF: CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4, e ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA, matrícula 473112/3; Procuradoria Tributária/PGAAPF: RICARDO HOFFMANN MUNOZ, matrícula 932957/4, e ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4; Procuradoria Municipal Especializada – DMAE/CPSEA: RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801/1, e EDUARDO DA SILVA CHRIST, matrícula 336133/3; Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA: CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, e ANDRÉ SANTOS CHAVES, matrícula 433990/3; Procuradoria Municipal Especializada – DMLU/CPSEA: ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410/1, e ANDRÉ MARINO ALVES, matrícula 1521950/1; Procuradoria Municipal Setorial 06 – SMAMUS/CPSEA: EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051/1, e ANDREZA SABALLA, matrícula 545895/2; Procuradoria Municipal Setorial 09 – SMPAE/SMDT/SMT/SMMU/CPSEA: ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1, e DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1; Procuradoria Municipal Setorial 10 – FASC/CPSEA: NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003/1, e GUSTAVO LOPES SILVA, matrícula 1521926/1; Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente: ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula 518879/5, e JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/1; Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA: CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985/1, e ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012/3; Procuradoria de Indenizações/PGADPUMA: JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1, e MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula 364979/5; Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais: FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, e RAFAELA PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula 1522124/1; Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais - LEGIS: CESAR EMÍLIO SULZBACH, matrícula 290078/1, e JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320/7, Central de Conciliação: PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5 e RAFAEL VINCETE RAMOS, matrícula 1045369/2; e ainda, exclui os Procuradores Municipais GERSON DALLE GRAVE, matrícula 1524615/1, e CAMILA ISSA DIETRICH, matrícula 988239/2, indicados como Preceptores na Procuradoria Municipal Setorial 04 - SMSURB – SMOI-SMP/CPSEA, com base no art. 8º, § 2º, Lei 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003, de 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 132, de 20/07/2022 (Processo 21.0.000096576-3).

DESIGNA RAFAEL MILANI, 1521977/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do

Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 03/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526003, substituindo ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 15/08/2022 a 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 20/07/2022 (Processo 21.0.000070331-9).

DESIGNA MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, 1521918/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 01/08/2022 a 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 19/07/2022 (Processo 21.0.000094161-9).

DESIGNA FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, substituindo RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 22/08/2022 a 20/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 19/07/2022 (Processo 16.0.000014343-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de afastamento, sem prejuízo de sua retribuição pecuniária, para frequentar aulas no Curso de Estética e Cosmética, na FADERGS - Centro Universitário, para o segundo semestre letivo de 2022, apresentado pela servidora EDINÉIA CAMILA DE MORAIS, Assistente Administrativo, 1173014/1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, dispoendo de carga horária informada no atestado de matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19621539, de 19/07/2022 (Processo 22.0.000024870-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO EDUARDO MARQUES, 272271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 25/07/2022 a 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000090146-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCOS VINICIUS QUARESMA SOUZA, matrícula 153933701, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 11/07/2022 a 10/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78920/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 19680293 de 21/07/2022 (Processo 22.0.000089802-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 505356/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo ELIS REGINA GRIEBLER, 304806/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 06/05/2022 a 19/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19641637 de 19/07/2022 (Processo 21.0.000116297-4).

DESIGNA MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer /Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES, 1152475/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/06/2022 a 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19642396 de 19/07/2022 (Processo 22.0.000056005-0).

DESIGNA ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/06/2022 a 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19640890 de 19/07/2022 (Processo 21.0.000060045-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCIO DE BRITO PAZA, matrícula/vínculo 441299/01, cargo Assistente Administrativo, lotado no/a (setor) Equipe de Processamento EPRO/GPAC/Diretoria de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 20/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19666782, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000077941-9).

CONCEDE, à servidora RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, matrícula/vínculo 1058703/01, cargo Farmacêutico, lotado/a no/a (setor) Equipe de Farmácia do Hospital Pronto Socorro (Farmácia/DA/HPS/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19667134, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082396-5).

CONCEDE, ao servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula/vínculo 1133934/01, cargo Assistente Administrativo, lotado/a no/a (setor) Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (UFOC/HMIPV) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19667577, de 20/07/2022

(Processo 22.0.000080610-6).

CONCEDE, ao servidor PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula/vínculo 333909/01, cargo Assistente Administrativo, lotado no (setor) Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência (PACS/CMU/DAHU), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19668584, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000083683-8).

CONCEDE à servidora FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula/vínculo 574342/03, cargo Diretor-Geral, lotado/a no/a (setor) Diretoria de Vigilância em Saúde (DAVS/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19668971, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000081439-7).

CONCEDE, à servidora DANIELA SILVEIRA DA SILVA, matrícula/vínculo 933780/03, cargo Farmacêutico, lotado/a no/a (setor) Equipe de Farmácia do Hospital Pronto Socorro (Farmácia/DA/HPS/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 30/05/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19667543, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000082400-7).

CONCEDE, à servidora LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, matrícula/vínculo 1058070/01, cargo Assistente Administrativo, lotado/a no/a (setor) Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (UFOC/HMIPV) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19667563, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000080437-5).

CONCEDE, à servidora ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/02, Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Materiais e Almoxarifado do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (UAMA-DA-HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 23/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19674792, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000085793-2).

DESIGNA ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, substituindo MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 25/07/2022 a 11/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19664375 de 20/07/2022 (Processo 22.0.000088666-5).

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo MARIA ANGELICA WEBER, 292129/1, Biólogo, ES109NS, por motivo de LAA, de 16/07/2022 a 31/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19634145 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000073572-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, ALBERTO DA SILVA CHRIST, Assistente Administrativo, matrícula 226947, para Fiscal de Contrato, ALAN SCHIO PACHECO, Médico, matrícula 792916 - 2/3, para Fiscal de Serviço, pelo HPS para os serviços prestados pela empresa DOC SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, Contrato nº 71.947, resultante da DL 21/2022, Contrato registrado sob o nº 78952/2022 - SEI Nº 22.0.000055830-7, vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar a ordem de início, cujo objeto é a contratação emergencial, em até 800h/mês, de empresa especializada em serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), através da Portaria 19628664 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000055830-7).

MODIFICA a Portaria 19639474 de 19/07/2022, que concedeu ao servidor LIZANDRO ZWIERNIK, 1540467/01, Coordenador, lotado na Direção Administrativa do Hospital Pronto Socorro (DA/HPS/SMS), da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19668185, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000075984-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2022, os efeitos da Portaria 1743 de 12/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, através da Portaria 1454 de 21/07/2022 (Processo 19.10.000005997-8).

CESSA, em relação a BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2022, os efeitos da Portaria 1678 de 30/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2019, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1455 de 21/07/2022 (Processo 19.10.000005997-8).

CESSA, em relação a PAULO ROBERTO CAMARGO, 711280/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2022, os efeitos da Portaria 2014 de 13/11/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2017, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1456 de 21/07/2022 (Processo 19.10.000005997-8).

CONCEDE, a THIAGO BROZOZA, 815102/6, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 21/01/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1435 de 20/07/2022 (Processo 22.10.000003133-6).

CONCEDE, a RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/10, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 06/09/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1436 de 20/07/2022 (Processo 22.10.000003164-6).

CONCEDE, a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1437 de 20/07/2022 (Processo 22.10.000004898-0).

CONCEDE, a CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/3, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Equipe da Fábrica/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 01/01/2022 a 31/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e

de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1443 de 20/07/2022 (Processo 19.10.000006710-5).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral , a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1439 de 20/07/2022 (Processo 22.10.000003803-9).

CONCEDE, a MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 01/01/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1442 de 20/07/2022 (Processo 16.10.000004049-9).

CONCEDE, a JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES, 1539965/1, Líder de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 15/02/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1438 de 20/07/2022 (Processo 22.10.000003156-5).

CONCEDE, a ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, adido, do/da Coordenação de Gestão de Recursos/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral , de 25/03/2022 a 21/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1441 de 21/07/2022 (Processo 22.10.000003455-6).

CONCEDE, a SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 01/04/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1450 de 21/07/2022 (Processo 21.10.000003291-4).

CONCEDE, a PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 25/03/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1451 de 21/07/2022 (Processo 18.10.000000305-5).

CONVOCA GABRIELA CASSOL, 1238523/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), a contar de 21/07/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1458 de 21/07/2022 (Processo 22.10.000006107-3).

DISPENSA ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84325000, vaga 2900491, a contar de 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1444 de 20/07/2022 (Processo 22.10.000005506-5).

DISPENSA BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000295, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1453 de 21/07/2022 (Processo 19.10.000005997-8).

MODIFICA, em relação a ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 710 de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2022, que designou para substituir LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88320000, quanto a data de fim, que passa a ser 30/06/2022 e não como constou, através da Portaria 1452 de 21/07/2022 (Processo 22.10.000002703-7).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1231 de 23/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2022, que cessou Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, a SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, quanto a data de fim, que passa a ser 31/03/2022 e não como constou, através da Portaria 1440 de 21/07/2022 (Processo 21.10.000003291-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 15332804, de 02/09/2021, divulgada na Edição do DOPA de 06/09/2021, para apurar os fatos apresentados no Relatório 18285118, Processo nº 21.14.000003775-3, e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 19683415, de 21/07/2022 (Processo 21.14.000005380-5).

CONVOCA, a contar de 18/07/2022, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 83374.8/04, Adida, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 19692124, de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001063-0).

DESIGNA, a contar de 01/07/2022, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437/01, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19659633 de 20/07/2022 (Processo 22.14.000000571-7).

DESIGNA, a contar de 01/07/2022, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19659651 de 20/07/2022 (Processo 22.14.000000571-7).

DISPENSA, a contar de 04/04/2022, o servidor NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/04, Diretor-Geral Adjunto, da função de Ordenador de Despesa e da função de Ordenador Financeiro do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) - Exercício de 2022, através da Portaria 19664546 de 20/07/2022 (Processo 22.14.000000030-8).

DISPENSA, a contar de 20/07/2022, o servidor CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo, da função de Ordenador Financeiro do Departamento Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) - Exercício de 2022, através da Portaria 19664677 de 20/07/2022 (Processo 22.14.000000030-8).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 21.14.000005026-1, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19673611, de 21/07/2022 (Processo 21.14.000005026-1).

MODIFICA a Portaria 16624922, de 10/12/2021, que designou no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 1310992/01, Administrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 14150001, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, quanto aos períodos e as respectivas Funções Gratificadas, que passam a ser de 03/01/2022 a 10/01/2022, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31501013, e no período de 11/01/2022 a 17/01/2022 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, 30101116, durante o impedimento do titular, JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/02, Administrador, por motivo de férias, através da Portaria 19663389 de 20/07/2022 (Processo 21.14.000007243-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial 002/2022 - REGISTRO 496 (17107494) com a empresa TRANSPORTES R N FREITAS LTDA, CNPJ nº 94.303.203/0001-09, Processo 21.17.000003762-3, através da Portaria 19669531 de 20/07/2022 (Processo 22.17.000000007-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	Cargo	SUBSTITUTO	MATR.	Cargo
Fiscal de Contrato	MARCELO ISOPPO MACHADO	1135775	Adido Externo	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BORHER	278224	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	FRANCO MARTINS MARQUES	651695	Operador de Rádio Trasceptor	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	330210	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	3302010	Assistente Administrativo	ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA	663454	Gari
Fiscal de Serviço	CARMEM REGINA ALVES BRAGA	659499	Gari	FERNANDO DUTRA DA COSTA	661202	Gari
Fiscal de Serviço	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	659724	Gari	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	634120	Gari

Fiscal de Serviço	JAIR COSTA FLORES	661550	Gari	PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE	662930	Gari
Fiscal de Serviço	JOSÉ MILTON SANTOS	659074	Gari	PEDRO SIQUEIRA	659293	Gari
Fiscal de Serviço	JOSÉ VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	653205	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA	640107	Gari	-	-	-
Fiscal de Serviço	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	660180	Gari	-	-	-
Fiscal de Monitoramento Tecnológico	CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço - DLC	VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontador	EDMILSON GONÇALVES LIMA	661639	Gari
Fiscal de Serviço - DLC	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	526050	Pintor	LISANGELA MARIA DE SOUZA	439827	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço - DLC	ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA	644988	Gari	MARION LUIZ VOLTZ	1310453	Administrador

MODIFICA a Portaria 12604025 de 18/12/2020, a contar de 15/07/2022, EXCLUINDO o servidor JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, das funções de Fiscais de Contrato e Serviços substituto e INCLUINDO os servidores relacionados a seguir, em relação ao Contrato Registrado nº 9912511475/2020, celebrado entre o DMLU e a empresa EBCT, através da Portaria 19687502 de 21/07/2022 (Processo 20.17.000003618-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	PAMELA GONCALVES ANDRES	1297678	DOUGLAS RAMOS ROCCA	1588559
Fiscal de Serviço	DOUGLAS RAMOS ROCCA	1588559	PAMELA GONCALVES ANDRES	1297678

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 012/2020 - Contrato REGISTRADO Nº 72528 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364/TERMO ADITIVO III - 79017/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - e a VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 26.168.225/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para a FASC, no período de 16/07/2022 a 15/07/2023, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 446, de 21/07/2022 (Processo 22.15.000000443-2).

FISCAL DE CONTRATO				
TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	
LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor	763278/01	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS Assessor	1567730/01	
FISCAL DE SERVIÇO				
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
			ALEX POTHIN	

CREAS CENTRO	SUELY SILVA SANTOS Técnico Social – Assistente Social	482710/02	DA MOTTA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	1150529/01
SEDE E ANEXO	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor	1523376/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor	763278/01
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social	1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social	284637/03
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Técnico Social – Assistente Social	761786/01	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnico Social – Assistente Social	762602/01
COOP	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro - Adido da Secretaria Municipal da Fazenda	319299/02	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	760769/01
CREAS LESTE	JANETE NUNES SOARES Técnico Social – Psicólogo	762560/01	ALESSANDRA VIERA DA SILVA Técnico Social – Assistente Social	671943/02
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO Técnico Social – Assistente Social	799200/02	CIRILO FRAGA JUNIOR Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	246090/04

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a vigência do Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização do Manual de Procedimentos da Fiscalização, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 04/08/2022, através da Portaria 065, de 14/07/2022 (Processo 21.16.000043633-4).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato Titular, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato Suplente, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Serviço Titular, VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 78617/2022, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para o período de 06/06/2022 a 05/06/2023, cujo objeto é a realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, como também o recadastramento Anual - Prova de Vida - dos beneficiários de pensões determinadas pelo Poder Judiciário ou reconhecidas administrativamente pelo Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, Lei 12.827, de 06/05/2021 e artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 109 de 19/07/2022 (Processo 21.13.000000981-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, à servidora abaixo identificada, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 197 de 20/07/2022 (Processo 22.13.000002551-6).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
CARLA SIMAO DA SILVA	102993.2/01	14/06/2022	08/11/2015 a 13/06/2022

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 13% (treze por cento), à servidora FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, lotada na Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, a contar de 11/06/2022, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 196 de 20/07/2022 (Processo 22.13.000002548-6).

CONCEDE Avanço Trienal, aos servidores abaixo identificados, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX, do art. 8º, através da Portaria 199 de 20/07/2022 (Processo 22.13.000002545-1).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
ANA MARIA ARAUJO CIRNE	34450.6/03	Avanço 09	22/06/2022	22/06/2022
CARLA SIMAO DA SILVA	102993.2/01	Avanço 05	14/06/2022	14/06/2022
EDERSON SOUZA BARONCCINI	108119.5/01	Avanço 03	06/06/2022	06/06/2022
FABIO TREVISAN CERVO	53715.1/03	Avanço 03	15/06/2022	15/06/2022
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	72767.5/06	Avanço 05	15/06/2022	15/06/2022
ISRAEL COMARU	66464.1/03	Avanço 06	04/06/2022	04/06/2022
MARLENE PORTO CHAVES	108550.6/01	Avanço 03	27/06/2022	27/06/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, a servidora aposentada por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 184 de 15/07/2022 (Processo 22.13.000003653-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
456291	IRIA MARIA LERNER	27/06/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o servidor aposentado por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 192 de 19/07/2022 (Processo 22.13.000003700-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
298697	OTACILIO INACIO DE SOUZA	05/07/2022

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 194 de 19/07/2022 (Processo 22.13.000003654-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
646870	VERA LUCIA BRIAO SALGADO	24/06/2022

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 193 de 19/07/2022 (Processo 22.13.000003656-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
067584	TANIA MARIA PORTO DA ROSA	24/06/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor RIBASMAR PANAZOLO, matrícula 312463, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (68h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 587 de 21/07/2022 (Processo 21.13.000003538-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO.**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias Conjuntas 049/2017, 071/2017 e 014/2019, publicadas no Diário Oficial em 13/09/2017, 04/01/2018 e 20/02/2019, respectivamente, que designaram servidores para comporem a Comissão Judicante, para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, que passa a ter a seguinte composição: CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, como Presidente, e como suplente desta, FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, ambos Procuradores Municipais, lotados na Procuradoria-Geral do Município; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, matrícula 113594/4, como membro titular, e como suplente deste, FÁBIO FROTA ESPINDOLA, matrícula 292191/2, atuando como Agentes de Fiscalização, ROSILENE MARTINS POSSAMAI, matrícula 230288/3, como membro titular e como suplente desta, SIMONE PRETTO RUSCHEL, matrícula 683623/3, todos Arquitetos lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 117, de 18/07/2022 (Processo 16.0.000073400-8).

Despachos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no

uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001290-2 - DEFERE, em relação a CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1143 dias: 03 anos, 01 mês, 17 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 – 01/02/2010 a 31/01/2012;

- Sociedade de Educação Ritter dos Reis LTDA - 13/02/2015 a 03/03/2015;

- Per. Contr. CNIS 4 – 04/03/2015 a 31/03/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003698-4 - DEFERE, em 21/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, matrícula 110740, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2022, com base na Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterada pela Lei Federal 11052/04, e Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1255/2022.

Processo 22.13.000003641-0 – DEFERE, em 20/07/2022, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por CESAR GEREMIA, matrícula 317254, pensionista por morte, a contar de 01/07/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1245/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003318-7 – DEFERE, em 18/07/2022, em relação a BERTOLDO THEOPHILO, 747133, Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3319 dias, referente ao período de 30/06/1992 a 18/03/2015, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003495-7 – DEFERE, em 18/07/2022, em relação ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430, Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1174 dias, referente ao período de 11/08/1994 a 31/12/2002, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000003220-2 – INDEFERE, em 20/07/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora CLAUDIA RAQUEL SCHIRMER, 46911.0, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000003282-2 – INDEFERE, em 20/07/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 35519.0/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000003155-9 - INDEFERE, em 18/07/2022, em relação a PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, 228520, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000003185-0 - INDEFERE, em 19/07/2022, o pedido de revisão de averbação efetuado

por CLAUDIONOR GIORDANI, 550404, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000003287-3 - INDEFERE, em 18/07/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PATRICIA BANDEIRA DA ROSA, 471176, Professor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000003314-4 - INDEFERE, em 18/07/2022, em relação a RICARDO CARMILATI VALENTE, 220039, Professor, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000003410-8 - INDEFERE, em 18/07/2022, em relação a UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, Gari, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 001.001582.03.8.00000 – MODIFICA, em 18/07/2022, em relação a VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN, 421045, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o Despacho efetuado através do presente Processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição nº 1982, de 06/03/2003, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, mantendo o total de dias averbados em 3478 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Serviço Social do Comercio SESC – 16/06/1988 a 29/07/1988;
- Sin. dos Trab. na Ind. Fabri. e Distr. em Panic. etc – 01/02/1989 a 30/12/1989;
- Centro Odontologico Campo Bom Ltda – 31/12/1989 a 23/07/1991; 21/11/1991 a 25/11/1991;
- Prefeitura Municipal de Campo Bom/Centro Odontológico Campo Bom Ltda – 24/07/1991 a 20/11/1991;
- Odontoclinica Novo Hamburgo Ltda – 01/04/1994 a 30/09/1994;
- CICI – 01/12/1991 a 31/03/1994 e 01/11/1994 a 05/08/1998.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão de estágio da estudante LETICIA DA SILVEIRA DIAS, 156919.8, através do Processo SEI 22.13.000001807-2, Solicitação de Conclusão de Estágio 002/2022, a contar de 23/06/2022.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante LUCAS GUILHERME NASCIMENTO ALMEIDA, 140659.0, através do Processo SEI 21.13.000005233-0, Solicitação de Cessação de Estágio 009/2022, a contar de 17/07/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2022**
PROCESSO 22.0.000090389-6

Dispõe sobre o horário de expediente das Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adotados, nas Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), os horários de expediente estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º As Unidades de Trabalho da SMAP não citadas no Anexo Único desta Instrução Normativa observarão horário de expediente das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

§ 1º Para aplicação do art. 7º do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022, fica autorizado o escalonamento do cumprimento da carga horária diária dos servidores, das 08h às 18h30min, de segunda-feira a sexta-feira, mediante autorização da chefia imediata, salvo disposição em contrário no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2º As Unidades de Trabalho deverão assegurar atendimento ao público externo das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h, salvo disposição em contrário no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os servidores sujeitos à carga horária de 08 (oito) horas diárias deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora.

§ 1º Nos casos de que trata o *caput*, quando o intervalo registrado for inferior a 01 (uma) hora, o ajuste da efetividade deverá ser complementado com o débito da carga horária registrada, até completar 01 (uma) hora de intervalo, através dos códigos 008 – Horas a maior não autorizadas e motivo 047 – Desconto intervalo de almoço, sem prejuízo dos demais ajustes no dia.

§ 2º Na falta de registro de intervalo do horário de almoço, será registrado o afastamento padrão de intervalo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores em exercício na Loja de Atendimento ao Servidor (DGPES/CFOP/LAS), na Equipe de Protocolo e Arquivo (CDO/DGD/EPA), e nos serviços de recepção e portaria, da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (CASE/UIS), que poderão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

Art. 4º Os servidores sujeitos à carga horária de 06 (seis) horas diárias adequarão o cumprimento das horas de trabalho ao horário de expediente da Unidade de Trabalho na qual estejam lotados.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

Art. 5º A adoção de horários de trabalho diversos dos dispostos nesta Instrução Normativa fica condicionada à apresentação de justificativa fundamentada, com manifestação favorável da chefia e homologação do titular da pasta.

Art. 6º As escalas de trabalho dos servidores, sempre que forem diferentes do horário estabelecido no *caput* do art. 2º desta Instrução Normativa, deverão ser remetidos pela chefia competente à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP-SMAP), para o devido registro no sistema de registro eletrônico de efetividade.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO

Unidade de Trabalho	Horário de Expediente
Unidade de Frota (DGPAT/UF)	das 07h30min às 18h30min, de segunda-feira a sexta-feira
Equipe de Logística (DGPAT/ELOG)	das 07h30min às 18h30min, de segunda-feira a sexta-feira
Loja de Atendimento ao Servidor (DGPES/CFOP/LAS)	das 08h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, com atendimento ao público das 09h às 16h, sem fechar ao meio-dia
Unidade de Infraestrutura e	das 07h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, incluindo serviços

Serviços Gerais (CASE/UIS)	de portaria e recepção
Equipe de Protocolo e Arquivo (CDO/DGD/EPA)	das 08h30min às 18h, com atendimento ao público das 09h às 17h, sem fechar ao meio-dia, de segunda-feira a sexta-feira

EDITAL 051/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º geral	MARIANE MACHADO DOS SANTOS
55º geral	LUÍSA MIRANDA ZARPELLON ZILIO
56º geral	THIAGO BARBIERI LOURENÇO
57º geral	GIULLIA MARIA MENDES CAMPITELLI
58º geral	REINALDO SOUZA DE SANT'ANA JUNIOR

OBS.: O candidato classificado em 54º geral, MARCOS AURELIO SOUSA JUNIOR foi convocado 26/11/2021 como 4º Negro.

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 27/07/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 28/07/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022

PROCESSO 22.0.000090417-5

Dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.569/2022, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO REGISTRO ELETRÔNICO DE EFETIVIDADE

Art. 1º A apuração da efetividade dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) observará os seguintes horários de expediente:

I - A Sede da SMDS tem horário de funcionamento das 07h30min às 19h30min;

II - Os Conselhos Tutelares têm horário de funcionamento das 08h às 18h;

III - O SINE tem horário de funcionamento das 08h às 17h.

§ 1º Caberá às chefias imediatas o controle do horário de ingresso e saída dos servidores, respeitado o limite máximo de horário de funcionamento dos respectivos setores.

§ 2º Para efeito de registro no banco de horas, somente poderão ser computados os períodos iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos de trabalho, além da carga horária diária a que o servidor estiver sujeito.

Art. 2º Fica estabelecido, para os servidores sujeitos a carga horária que exceda a 06 (seis) horas diárias, o intervalo intrajornada mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 02 (duas) horas.

§ 1º Os servidores sujeitos a carga horária diária superior a 04 (quatro) horas, não excedendo 06 (seis) horas, deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

CAPÍTULO II DA COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DO BANCO DE HORAS

SEÇÃO I DA COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Art. 3º O servidor que trabalhar além das horas normais a que estiver sujeito diariamente, ou em horas ou dias em que não houver expediente, poderá valer-se da compensação de carga horária, dentro do mês, vedada a acumulação.

§ 1º A compensação de carga horária será previamente autorizada pela chefia ou pelo servidor competente pelo controle da frequência do servidor, e justificada no sistema de registro eletrônico de efetividade.

§ 2º A compensação de carga horária de que trata este artigo ficará limitada, mensalmente, a 06 (seis) horas por mês.

§ 3º Não será autorizada a compensação de carga horária quando esta for incompatível com a natureza da função ou com o local de trabalho.

SEÇÃO II DO BANCO DE HORAS

Art. 4º A formação de banco de horas é vedada:

I – ao servidor dispensado do registro eletrônico de efetividade; e

II – ao servidor que tenha aderido ao teletrabalho.

Art. 5º Fica vedado ao servidor municipal efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente convocado para prestação de serviço extraordinário, autorizado a realizar horas a mais para compensação de horários, ou autorizado à formação de banco de horas.

§ 1º A formação de banco de horas tem caráter excepcional e fica condicionada à abertura de Processo SEI individual, a ser realizada pelo servidor solicitante, contendo os motivos e fundamentos que justifiquem a necessidade de exceder ao limite diário da carga horária de trabalho.

§ 2º A chefia imediata do servidor deverá concordar expressamente com o pedido de autorização de banco de horas, por meio de Despacho.

§ 3º O processo de autorização de banco de horas deverá ser remetido ao Gabinete do Secretário para análise e homologação e, posteriormente, remetido à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP-SMDS), a qual efetuará o controle dos lançamentos de crédito de banco de horas, dentro dos limites estabelecidos.

Art. 6º O saldo positivo de banco de horas ficará limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas (limite global).

Art. 7º O limite de que trata o artigo 6º somente será excedido mediante autorização do titular da pasta, quando se tratar de atividade cuja inexecução poderá comprometer a saúde e a segurança das pessoas, ou ocasionar prejuízo a obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Art. 8º Fica garantido o direito à utilização de saldo positivo de banco de horas acumulado em data anterior à vigência do Decreto 21.569/2022.

Parágrafo Único. Fica vedado novo crédito de banco de horas, até que o saldo positivo esteja de acordo com o limite de 44 (quarenta e quatro) horas (limite global).

SEÇÃO III DA CARGA HORÁRIA

Art. 9º A carga horária máxima de trabalho, incluídas as horas destinadas à compensação ou à formação de banco de horas, será de:

I - 10 (dez) horas diárias, para os servidores em geral; e

II - 13 (treze) horas diárias, para servidores que exercem suas atividades em regime de plantão.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 074/2022 PROCESSO 22.12.00000286-1

Altera a RD 066/2022.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Alterar o item 1 da RD 066/2022, que passa a vigor com o seguinte texto: 1. Designar temporariamente o empregado LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA, 32870, Analista Administrativo, Divisão A-ADP, como Supervisor, Divisão A-ADP, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Supervisora, JULIANA DA ROSA BUENO, 33342, no período de 01/06/2022 a 19/06/2022.

2. Revoga a RD 073/2022.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000067925-6	ÉVERTON RENATO DUTRA AJALA	039-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000088160-8	EDSON ROGÉRIO MARTINS GARCIA	048-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000079514-0	DARCI MARQUES	053-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000087979-4	GILDOMAR NUNES	062-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090827-1	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	070-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090829-8	GABRIEL BENEVENUTO DA COSTA	073-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000092686-5	JACKSON BRITTO PACHECO	074-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000092711-0	JONATHAN BRAGA ANSOLIN	075-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000092811-6	JOÃO RAFAEL DA SILVA BAPTISTA	080-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000095959-3	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	083-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000095963-1	JACKSON BRITTO PACHECO	086-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000109037-0	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	095-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000130525-2	EVANDRO MARTINS PARÉ	095/1-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000132873-2	ALDOIR RODRIGUES CAMARGO	099-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000117741-6	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	101-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2022 – PROCESSO 22.0.000077025-0, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - bolos,ucas, pães, sanduíches e tortas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 03 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2022 – PROCESSO 22.0.000086207-3, aquisição de Material de Escritório - Fragmentadora, Caixas organizadoras, Calculadoras portáteis, Quadro branco magnetizado e outros, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 - PROCESSO 22.0.000026437-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 766/2021 - PROCESSO 21.0.000133577-1.

- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2022 – PROCESSO 22.0.000085569-7, para aquisição de QTA - Quadro de Transmissão Automática para gerador 300kVA, para a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2022 – PROCESSO 22.0.000078568-0, para o Registro de Preço de livros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 05 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da abertura da Sessão Pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2021 – PROCESSO 21.0.000066411-9, para a contratação de Instituição Financeira para a arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 01 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 - PROCESSO 22.0.000001081-6.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022 - PROCESSO 22.0.000025221-6.
- MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2021 – PROCESSO 21.0.000063283-7, para o Sistema de Registro de Preço para Medicamentos Humanos.

O item 1 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 15911501. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que:

TOMADA DE PREÇOS 023/2022 – PROCESSO 22.0.000017426-6, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Execução de obra no Centro de Comunidade RESTINGA CECORES, com recursos oriundos de repasse do Estado do Rio Grande do Sul e recursos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da Sessão Pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2022 – PROCESSO 22.0.000030534-4, para a contratação de empresa que atue como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 03 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 155/2021
PROCESSO 22.0.000008488-7**

OBJETO: Registro de Preço de Ferragens e Ferramentas, para a Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: ADRIANO HELLWIG, CNPJ nº 26.776.000/0001-71.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000008488-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos 21.0.000034193-0 e 22.0.000008488-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2022 – PROCESSO 22.0.000075499-8, para aquisição de bateria alcalina AG13 ou LR44 e diversos cabos de áudio para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 44.417.768/0001-30.

VALOR: R\$ 392,00.

ITENS: 2,3,4,5.

VENCEDOR: DARLAN MORAES DA SILVA.

CNPJ: 22.816.315/0001-44.

VALOR: R\$ 9.219,58.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2022 – PROCESSO 22.0.000025035-3, para o Registro de Preços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 04 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO CUSTEIO/PAGAMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROCESSO 21.0.000126864-0

OBJETO: Custeio do curso de Mestrado Profissional em Direito, na Escola de Direito de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, para o Procurador Municipal JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352/1, com Pagamento direto à Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 33.641.663/0003-06.

VALOR: R\$ 113.160,40 (cento e treze mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), com vencimento datado em 31/07/2022, de acordo com o Instrumento de Obrigações e Procedimentos Financeiros (OPF) e conforme autorização na qual o Município de Porto Alegre passa a fazer parte integrante do contrato celebrado pelo Aluno e a FGV, como responsável financeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 – FURPGM.

BASE LEGAL: Arts. 8º, V, e 9º, III, do Decreto Municipal nº 15.121/2006; FURPGM - ATA 007/2021; IN PGM 002/2013; PGM - INFORMAÇÃO PMS-08 Nº 4225/2022.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 22.0.000049434-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: Nº 78691/2022 - SEI Nº 22.0.000049434-1.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 68446/2020 - SEI Nº 22.0.000049434-1.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: Administradora Gaúcha de Shopping Center S/A. - CNPJ nº 91.340.117/0001-70.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do *caput* da Cláusula Nona do Termo de Compromisso, passando à seguinte redação: A etapa descrita no item 3.1.1 da Cláusula Terceira deverá estar concluída em 10 (dez) meses a partir do início da obra e as demais etapas em 18 meses a contar da liberação das áreas e da emissão das respectivas Licenças de Instalação (LI) pelo comprometente, desde que concluídas cumulativamente as condições precedentes previstas nos itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda do TC registrado sob nº 68446. As respectivas obras de sinalização das obrigações da Cláusula Terceira deverão estar concluídas em até 30 (trinta) dias antes da conclusão das obras de ampliação do Empreendimento.

BASE LEGAL: Art. 784, Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO REGISTRADO SECON 78905/2022
PROCESSO 19.0.000012567-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Ourique Eletricidade e Construções Ltda.

CNPJ: 07.626.726/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Atualizações das Instalações Elétricas do PB Leste/Nordeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 038/2021 e seus Anexos, com recursos do Município.

CONTRATO: 78905/2022.

VALOR: R\$ 12.837,38 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339039160100-0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000019463-9	JULIANO CAMARGO DE LIMA	227366	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000128994-0	MOOV RESTAURANTE LTDA	1022559	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067113-0	NINE BIJU COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	226587	ART. 34 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000104495-5	ROBSOM ZANOTELLI	386465	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000066253-1	INSTITUTO EDUCACIONAL LEMOS E SOUZA LTDA	1022403	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000127210-9	M. C. KNY BEBIDAS - ME	386488	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000027009-9	SACCARE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI	1022609	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000040189-4	DANIELA PINTO TONIOLO	1012592	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000042456-8	NAVE DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	192690	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000126660-5	FABRICIO RAMIRO GUIMARÃES	068-2021	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO PROCESSO 19.0.000148531-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 91.748.400/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificamos a Cláusula Segunda do Termo Aditivo V (Doc. SEI 18185551), subitem 2.1, onde consta que a CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2545, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais), a contar de 01/12/2021 até 28/03/2023, sendo que o correto é do dia 01/12/2021 até 28/02/2023.

Retificamos a Cláusula Terceira do Termo Aditivo V (Doc. SEI 18185551), subitem 3.1, onde consta que o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/03/2022 até a data de 28/03/2023, sendo que o correto é do dia 01/03/2022 até a data de 28/02/2023.

Retificamos a Cláusula Quarta do Termo Aditivo (Doc. SEI 18185551), subitem 4.1, onde consta que a CONTRATADA aceita e ratifica, expressamente, a redução de 15% no valor mensal do Contrato, sendo que o correto é a redução de 25% no valor mensal do Contrato.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 28/02/2023.

CONTRATO SECON: 68594/2019.

TERMO ADITIVO SECON: 79067/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.638 REGISTRO SECON 79035/2022 PROCESSO 21.0.000042505-0

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Eloá Simões de Souza, CPF 218.537.030-87.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 103,41m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 68.294,03 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Doutor Dias de Carvalho, nº 95 – MZ 004 – UEU 44 – QRT 031.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.335479.00.2.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.030675.15.4.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 149097 que aplicou a Vagner Mielniczuk, CPF 008.871.000-90, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 560,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS, de 03/02/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.023107.15.4.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 152596 que aplicou a Condomínio Residencial Jardim Medianeira, CNPJ 91.203.125/0001-74, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 10,00 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS, de 17/02/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000104064-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1010427 que aplicou a Aldo Geraldo Bernardes Maciel, CPF 091.899.040-87, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 498,8802 UFMs, conforme Decisão Administrativa 225/2022 - CJ-SMAMUS, de 17/02/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000083061-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1024456, que aplicou a Rui Alberto Huyer (Costela no Roletchê), CNPJ 14.788.882/0001-06, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Decisão Administrativa 345/2020 - CJ-SMAMUS, de 15/04/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000073551-1, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1010240 que aplicou a Construtora Baldasso LTDA, CNPJ 90.945.395/0001-98, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs, conforme Decisão Administrativa 934/2020-CJ-SMAMUS, de 18/11/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000010052-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária Do Campo Da Tuca - CNPJ nº 87.132.825/0001-48.
OBJETO: Termo de Fomento nº 79062/2022, que tem por objeto a promoção de cursos, formação e capacitação profissional, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.
CONTRATO: Nº 79062/2022.
VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 20/07/2023 (12 meses, a contar da assinatura do Contrato).
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301- 2861- 335043990000- 0001.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 340/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000018561-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 79051/2022.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: Forte Transportes LTDA - CNPJ 08.931.788/0001-61.
OBJETO: Contratação emergencial de locação de veículo de serviço, tipo automóvel, com motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/07/2022.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MENSAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 017/2022.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 PROCESSO 21.0.000072031-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Resultado Final da fase de seleção, conforme a seguinte classificação:

Nome da entidade	CNPJ	Classificação	Pontuação
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - E C O S	02.539.959/0001-25	1º	9,0
Associação Beith Shalom	08.924.070/0002-29	2º	7,6
Complexo Esportivo Barro Vermelho	11.261.105/0001-10	3º	6,1
Associação Gaúcha das Produtoras Audiovisuais	14.520.824/0001-05	4º	5,6

Ademais, CONVOCA a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - E C O S, CNPJ 02.539.959/0001-25, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos para celebração da parceria (Fase Habilitatória), conforme item 9.22 do Edital de Chamamento Público.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000058120-5

CONTRATO REGISTRADO SECON: 78313/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Serviço de energia elétrica, de alta tensão, para atendimento aos Conselhos Tutelares e outras Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar 09/06/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039430000-1.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 041/2022.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000072463-4

CONTRATO: 79031/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Apece Serviços Gerais LTDA, CNPJ 00.087.163/0005-87.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: PE 455/2021 - LOTE 04.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de R\$ 7.225.489,92 (sete milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, sob os códigos - 1502-2563-339037010000-0020 - 1502-2563-339037020000-0020 - 1502-2565-339037010000-0020 - 1502-2565-339037020000-0020 - 1502-2566-339037010000-0020 - 1502-2566-339037020000-0020 - 1501-2558-339037010000-0020 - 1501-2558-339037020000-0020.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, o Decreto 20.587/20, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelo Edital e seus anexos.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000077634-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Vento Leste Produções Cinematograficas LTDA, inscrita no CNPJ 35.377.602/0001-47.

CONTRATO: 78901/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de captação, direção e edição de entrevistas, a serem realizadas para composição do primeiro episódio da macrossérie Memória da Imagem – Porto Alegre, a ser realizado com os fotógrafos José Leopoldo Plentz e Luiz Carlos Rosa Felizardo - 2º semestre 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 029/2022.

PRAZO: O Contrato (assinado em 19/07/2022) terá vigência a partir da Ordem de Início, com prazo de três meses para o seu término.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Funcultura.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000101654-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Assinatura do Jornal Correio do Povo para as Bibliotecas Josué Guimarães e Ramal Restinga.

VALOR: R\$ 1.708,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039010000-1.

BASE LEGAL: 25, I, conjugado com o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 338/2022

PROCESSO 22.0.000079171-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Maíra Teixeira Coelho, CPF 627.244.010-34, CNPJ 17.264.376/0001-06.

OBJETO: Para atuar como componente da Comissão de Curadoria da XII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339036060300-1204.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS

ÁREA MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E DESIGN

PORTARIA 297/2021

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inhabilitados inscritos na área de MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E DESIGN, bem como os habilitados mediante recurso, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 25 de julho de 2022.

Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.patrimonio@gmail.com.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS PARA AUXÍLIO GIBA GIBA - MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E DESIGN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4455_ce_370601_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.980/2022 PROCESSO 22.0.000012625-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA -, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.980 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de um Sistema Para Análise de Função Pulmonar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS -, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 788/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 299/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 788/2022, que disponibilizou recursos para a compra de um Sistema Para Análise de Função Pulmonar. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.978/2022 PROCESSO 22.0.000012622-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.978 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de cerca de 10 (dez) Fototerapias LED e cerca de 03 (três) cadeiras de escritório, executivas, giratórias, com braços, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 673/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 305/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 673/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.981/2022 PROCESSO 22.0.000012620-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº

92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.981 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 02 (dois) carros maca, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 515/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 301/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 515/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000055830-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa DOC SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 25.203.980/0001-50.

OBJETO: Contratação emergencial, em até 800h/mês, de empresa especializada em serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de início.

CONTRATO: SECON Nº 78952/2022 - SEI Nº 22.0.000055830-7

MODALIDADE: DL 021/2022.

VALOR: R\$ 1.185.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500400-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FEET SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.982/2022

PROCESSO 22.0.000012612-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA -, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.982 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 04 (quatro) lâmpadas de fenda, 03 (três) refratômetros de Greens, 05 (cinco) tonômetros de Perkins, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS -, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 247/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 304/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 247/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.985/2022

PROCESSO 22.0.000012611-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.985 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 01 (um) ultrassom portátil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 185/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 306/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 185/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens permanentes. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.986/2022

PROCESSO 22.0.000011013-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, inscrito no CNPJ nº 92.697.291/0001-37.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.986 que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de alimentos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 266/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 295/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 266/2022, que disponibilizou recursos para aquisição de bens de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 136.274,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 78.987/2022

PROCESSO 22.0.000011011-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, inscrito no CNPJ nº 92.697.291/0001-37.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.987 que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de bens de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 452/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 296/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 452/2022, que disponibilizou recursos para repasse de recursos para aquisição de bens de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.054/2022

PROCESSO 22.0.000010914-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.054 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicações e testes rápidos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 790/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 322/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 790/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.058/2022

PROCESSO 22.0.000010908-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN -, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.058 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicações (Omeprazol 40mg e Cefuroxima 750mg), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS -, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 413/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 317/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 413/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.061/2022

PROCESSO 22.0.000010916-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 79.061 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo utilizados para o tratamento de pele, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 798/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 325/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2023.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 798/2022, que disponibilizou recursos para a compra de bens de consumo. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA CONCORRÊNCIA 022/2022

PROCESSO 22.10.000004714-3

OBJETO: Contratação de serviços de remoção de material escavado, reaterro e repavimentação dos locais que sofreram manutenções de redes de água e de esgotos sanitários e pluviais por equipes a serviço do DMAE, nas zonas Norte e Leste do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 29/08/2022, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, primeiro andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 29/07/2022, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022 – PROCESSO 22.10.000002945-5 – aquisição Luva nitrílica sem pó para procedimento não cirúrgico, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022

PROCESSO 22.10.000002924-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Conexões em PVC e polipropileno.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 05, 06.

EMPRESA: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.482,30.

ITEM 04.

EMPRESA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.950,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamentos e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2022 – PROCESSO 22.10.000005105-1 – Serviços de Transportes com motoristas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022

PROCESSO 22.10.00004797-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa retificação por erro de digitação na lauda de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6805, divulgada em 19/07/2022, e no Jornal Cidades, na Edição do dia 19/07/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2022 – PROCESSO 22.10.000004797-6 – Tampão de ferro fundido circular DN600 articulado pesado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ONDE SE LÊ: ABERTURA: 08h30min do dia 1º de agosto de 2022. NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 29 de julho de 2022.

LEIA-SE: ABERTURA: 08h30min do dia 25 de julho de 2022. NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 1º de agosto de 2022.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022

PROCESSO 22.10.000002938-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Rádio-modem remoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: NEWTECH ELETRÔNICA LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 129.547,80.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamentos e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: STER ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.00000223-8.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.00000223-8

OBJETO: Prorrogação de prazo, inclusão de item, reajuste, acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos e o acréscimo de itens novos de Contrato da construção da adutora subaquática de captação de água bruta do sistema de abastecimento de água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.015.335,86.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Trevosul Serviços Terceirizados Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 20.10.000007480-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007480-8.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviço de Auxiliar de Almoxarifado.

VALOR: R\$ 222.734,13.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 009/2022

PROCESSO 22.10.000004187-0

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

OBJETO: Construção da subestação transformadora DMAE 69kV da ETA Ponta o Arado.

EMPRESA INABILITADA: Consórcio TECNOVA ENGENHARIA-ELMO ELETRO MONTAGENS - AGR ENGENHARIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.222.958,93.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria 5% e CEF 95%.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

PROCESSO 22.10.000002029-6.

CONTRATO 22.10.000002029-6-01.

OBJETO: Utensílios laboratório para calibração.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.455,80.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

PROCESSO 22.10.000002029-6.

CONTRATO 22.10.000002029-6-02.

OBJETO: Utensílios laboratório para calibração.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.993,80.

PRAZO: 05 meses.

CONTRATADA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

PROCESSO 22.10.000002029-6.

CONTRATO 22.10.000002029-6-03.

OBJETO: Utensílios laboratório para calibração.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.353,08.

PRAZO: 05 meses.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamentos e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA PROCESSO 21.17.000003440-3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade os Arts. 201 a 204 e art. 198, § 3º, II e III, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas com inscrição ativa junto ao DMLU, ORA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, sobre a cobrança de Autos de Infração ou Limpeza de Terreno proveniente do lançamento de débito por inobservância do Código Municipal de Limpeza Urbana (LC 728/14), concedendo o prazo de 10 (dez) dias após a publicação da presente Edital, para pagamento ou parcelamento dos valores, SOB PENA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO EXECUTIVA FISCAL.

A regularização poderá ser realizada no SAC do DMLU, na Av. da Azenha, 631, Porto Alegre/RS. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, solicitamos entrar em contato pelo telefone (51) 3289-6980 ou e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br ou WhatsApp (51) 996001595 para realização do registro.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES

Nº	NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
01	ADELINO REDEMPITOR DAMETTO	000.850.300-15	19.17.000000507-0
02	BECKER E FREITAS TECNOLOGIA LTDA - ME	18.814.121/0001-32	18.17.000002816-4
03	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	315.975.720-04	18.17.000005156-5
04	CONDOMINIO EDIFICIO ALAMEDA SÃO LUIZ	94.578.218/0001-71	18.17.000005159-0
05	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AREIAS BRANCAS	06.098.471/0001-60	18.17.000005130-1
06	CONDOMINIO EDIFICIO BELSOF	95.179.784/0001-73	18.17.000004022-9
07	CONDOMINIO EDIFICIO CARAZINHO	05.364.384/0001-45	18.17.000003010-0
08	CONDOMINIO EDIFICIO DEL NONO	07.031.191/0001-06	18.17.000003951-4
09	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM FELIPE	05.917.082/0001-57	18.17.000005220-0
10	CONDOMINIO EDIFICIO HELLA TITI	11.813.353/0001-27	19.17.000000521-6
11	CONDOMINIO EDIFICIO IRACEMA - CRISTINA BARCELLOS LOPES	381.646.710-53 (Síndica)	18.17.000004806-8
12	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JACY - R. TEIXEIRA DE FREITAS, 752, PORTO ALEGRE	NÃO POSSUI	19.17.000000493-7
13	CONDOMINIO EDIFICIO JATUICA	74.703.877/0001-85	18.17.000003025-8
14	CONDOMINIO EDIFICIO JOÃO PAULO II	92.666.015/0001-01	19.17.000000484-8
15	CONDOMINIO EDIFICIO KATIA	06.304.211/0001-02	18.17.000003081-9
16	CONDOMINIO EDIFICIO MAR DEL PLATA	06.538.220/0001-50	18.17.000005609-5
17	CONDOMINIO EDIFICIO MARIA	09.411.494/0001-71	18.17.000005569-2
18	CONDOMINIO EDIFICIO MAX	29.447.016/0001-71	19.17.000000528-3

19	CONDOMINIO EDIFICIO MONSENHOR VERAS	07.484.458/0001-02	18.17.000005218-9
20	CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CAMPIDOGGIO	06.931.127/0001-00	18.17.000004790-8
21	CONDOMINIO EDIFICIO MORADA DA ANCORA	10.434.013/0001-22	19.17.000000538-0
22	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAINEIRAS	18.625.868/0001-42	18.17.000003036-3
23	CONDOMINIO EDIFICIO PIRILLO	02.679.722/0001-40	19.17.000000535-6
24	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ENGENHO	07.745.017/0001-17	18.17.000002997-7
25	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL RAFAEL SWIRSKI	06.299.521/0001-78	18.17.000002104-6
26	CONDOMINIO EDIFICIO SABRINA	97.130.108/0001-30	19.17.000000638-7
27	CONDOMINIO EDIFICIO SAN TELMO	19.583.220/0001-13	18.17.000004866-1
28	CONDOMINIO EDIFICIO SANTA TEREZINHA DE JESUS	06.272.084/0001-07	18.17.000002208-5
29	CONDOMINIO EDIFICIO TATIANA	08.850.432/0001-01	18.17.000004030-0
30	CONDOMINIO EDIFICIO TOLEDO	07.636.406/0001-04	19.17.000000570-4
31	CONDOMINIO EDIFICIO VALENCA	74.873.969/0001-03	19.17.000000571-2
32	CONDOMINIO JARDIM AMERICA	90.367.368/0001-85	18.17.000005639-7
33	CONDOMINIO RAFAELA	06.228.218/0001-84	18.17.000004793-2
34	CONDOMNIO EDIFCIO SAO FRANCISCO	05.586.277/0001-61	18.17.000005131-0
35	COPROFAR COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA-ME	92.751.593/0001-46	19.17.000000562-3
36	DANI E PETRY ADVOGADO	713.814.650-72	18.17.000004811-4
37	DARCI FERREIRA LOPES	209.819.290-87	18.17.000003088-6
38	DARCY OLIVEIRA DE SOUZA	010.569.480-00	18.17.000002991-8
39	DUNIA TRUS OGAWA	111.578.378-59	19.17.000000505-4
40	EBERSON FOGAÇA DOS SANTOS	853.348.800-97	19.17.000000567-4
41	ECONOBLE SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	13.116.460/0001-21	18.17.000004797-5
42	ELEIÇÃO 2016 - TICIANA DE OLIVEIRA ALVARES VEREADORA	25.378.032/0001-56	19.17.000000582-8
43	ELIZETE MARIA DA SILVA BORGES	999.043.810-20	19.17.000000583-6
44	ELTON GREGIANIN	019.380.939-76	18.17.000005125-5
45	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMBALHOTA	13.137.910/0001-62	18.17.000005137-9
46	ESPOLIO DE ERMINIO DOS SANTOS	076.261.000-00	18.17.000004789-4
47	ESPOLIO DE JOANNA DOS SANTOS E SILVA	008.513.610-72	19.17.000000697-2
48	ESPÓLIO DE JOÃO FLORES NUNES	173.290.000-00	19.17.000000586-0
49	EUDORA - INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	11.137.051/0204-54	18.17.000003966-2
50	EVANDRO LOPES FARIAS	912.340.180-04	19.17.000000590-9
51	EVANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	010.824.970-02	18.17.000002814-8
52	FABIANE BERNARDON MIRANDA	001.459.500-18	18.17.000003032-0
53	FABIO DEORGES GOMES	802.505.720-87	19.17.000000592-5
54	FFORTES EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.333.355/0001-19	18.17.000003037-1
55	GILBERTO NEVES LIMA	900.048.090-68	18.17.000004819-0
56	GIOVANE CIECKOVICZ PEUCKRT	613.749.540-04	19.17.000000595-0
57	GPF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	89.996.862/0001-20	18.17.000005000-3
58	HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	08.848.839/0001-96	18.17.000004792-4
59	HUMBERTO JOSE RODRIGUES	011.420.890-53	19.17.000000781-2
60	INCORPORADORA E CONSTRUTORA MAJOL LTDA	92.602.101/0001-15	19.17.000000620-4
61	IONE SARDAO DA SILVA	363.805.120-04	18.17.000002204-2
62	ISA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	11.268.305/0001-03	18.17.000003084-3

63	ISMAEL PEREIRA NUNES	013.694.330-69	18.17.000002835-0
64	JAQUES MAURICIO ZINSER	519.950.500-91	19.17.000000643-3
65	JOÃO GILBERTO NUNES VITORIA	006.894.670-87	18.17.000002990-0
66	JORGE LUIS DELAGNESI ZINGANO	469.013.960-15	18.17.000005633-8
67	JORGE LUIS ZANON	248.989.530-34	18.17.000005615-0
68	JORGE LUIZ BITTENCOURT DA ROSA	02.617.893/0001-44	18.17.000001860-6
69	JOSE DA SILVA FIGUEIRO	051.152.336-36	17.17.000003161-5
70	LOJA SUPER 10 - SUELLEM CHIELE EIRELI	22.873.446/0003-25	18.17.000003092-4
71	LUCIANO FINARDI	457.468.690-15	18.17.000003980-8
72	LUIS ERNANI CAMARATTA SULZBACH	315.458.310-68	19.17.000000628-0
73	LUIZ ARMANDO OLIVEIRA BARCELLOS E OUTROS	139.887.860-04	19.17.000000702-2
74	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	240.163.730-34	18.17.000003007-0
75	MAICON E JONATHAN LOPES LTDA	18.511.673/0001-71	18.17.000001729-4
76	MALHAS PETRA - COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.092.852/0001-70	18.17.000001742-1
77	MARCELO STRECK	633.442.110-72	19.17.000000629-8
78	MARIA DAS GRAÇAS CORREA BRUM	483.345.610-91	18.17.000004036-9
79	MARIZE FERRAZ GUIMARAES	080.324.160-72	18.17.000005621-4
80	MRDD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	16.841.957/0001-09	18.17.000001737-5
81	NELSON DE AZAMBUJA	096.492.010-49	19.17.000000708-1
82	NOELI OSCAR PEREVERZIEV	804.572.150-20	19.17.000000634-4
83	OLIVIA CADENAZ DE SOUZA	238.884.070-87	18.17.000004725-8
84	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.	18.328.118/0059-25	18.17.000002980-2
85	SAMUEL DE CAMPOS PAIVA	025.848.580-96	18.17.000002999-3
86	TCC PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	08.934.056/0001-25	18.17.000003965-4
87	TIAGO RIOGRANDINO JANSEN DANIELE	652.947.770-53	18.17.000005624-9
88	VALMIR JORGE PEREIRA DA SILVA	386.986.330-72	18.17.000004813-0
89	WSRS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	12.577.795/0001-84	18.17.000005117-4
90	ZENOMAR RODRIGUES GONÇALVES	652.450.200-72	18.17.000004791-6
91	ZILDA MARIA ROUSSOS	387.118.850-68	18.17.000005171-9

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

PAULO MARQUES DOS SANTOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 PROCESSO 22.18.000000.205-9

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos diversos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 05/08/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022 PROCESSO 22.16.000028795-4

ORDEM DE COMPRA: 107661.

OBJETO: Curso de Formação de Pregoeiros.

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Art. 175, inciso II, Parágrafo § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e a Lei 13.303/16.

FORNECEDOR - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ 88.733.811/0001-42			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Uma inscrição do Curso de Formação de Pregoeiro	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Total do Fornecedor			R\$ 499,00

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022 PROCESSO 22.16.000028795-4

OBJETO: Curso de Formação de Pregoeiros.

FORNECEDOR: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, CNPJ 88.733.811/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 998,00

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 002/2022 - LEI 13.303/16 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000025624-2

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o credenciamento de Propostas para o VII Desafio Microrrevoluções Urbanas.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições iniciam no dia da publicação do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre e vão até o dia 28 de outubro de 2022.

O Edital poderá ser obtido através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022 PROCESSO 22.16.000018863-8

OBJETO: Contratação de serviço de Laudo Estrutural de Engenharia para o Prédio H/Sede Érico Veríssimo e Vestiários Feminino e Masculino/Sede João Neves da Fontoura, para execução dos serviços por escopo, com fornecimento de materiais para a realização dos serviços e atendimento das necessidades da Empresa

Pública de Transporte e Circulação, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados no Termo de Cotação Eletrônica.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 21/07/2022.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 29/07/2022.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das Atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição de materiais de sinalização, obtidos através do Pregão Eletrônico 009/2022, Processo 22.16.000007235-4, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: F. S. HELLWIG NACHTIGALL, CNPJ 37.255.451/0001-80.

ENDEREÇO: COL. ARROIO DO PADRE I - 6805B, CIDADE DE ARROIO DO PADRE/RS.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição	Fornecedor	Un.	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário	Valor Total
16	1	2009652	BOTÃO ANTIVANDALISMO PARA BOTOEIRA DE PEDESTRE 16MM	F.S. Hellwig Nachtigall	pç	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 1.665,00
21	1	1070838	MASCARA TRANSPARENTE C/ ROLO DE 50X1,22M	F.S. Hellwig Nachtigall	m²	120	R\$ 19,99	R\$ 2.398,80
	2	1063148	VINIL CALANDRADO AMARELO		m²	120	R\$ 67,89	R\$ 8.146,80
	3	1063155	VINIL CALANDRADO AZUL		m²	120	R\$ 67,83	R\$ 8.139,60
	4	1063163	VINIL CALANDRADO BRANCO		m²	200	R\$ 65,33	R\$ 13.066,00
	5	1063171	VINIL CALANDRADO PRETO		m²	300	R\$ 49,15	R\$ 14.745,00
	6	1063189	VINIL CALANDRADO VERMELHO		m²	200	R\$ 67,50	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 59.996,20

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO 21.12.000001280-2
PROCESSO 21.12.000001280-2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA -, torna pública a Errata do Extrato de Contrato com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, com a vigência até 13/07/2023. No Edital publicado no DOPA em 15/07/2022, Edição 6803,

ONDE SE LÊ: CONTRATO 20.12.000001280-2, PROCESSO 20.12.000001280-2.

LEIA-SE: CONTRATO 21.12.000001280-2, PROCESSO 21.12.000001280-2.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO V
CONTRATO 18.12.000001003-0
PROCESSO 18.12.000001247-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

CNPJ: 50.737.766/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema Ergon.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos sobre as horas dos serviços sob demanda (3.400 horas- Manutenção Evolutiva).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 16/09/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.166.611,96 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br